

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado dia 27 de Outubro, com a intervenção da PSP, foram retirados das instalações da TNC cinco camiões que foram colocados numa leiloeira na Azambuja.

Temos em conta o Comunicado do Conselho Superior da Magistratura, do passado dia 12 de Outubro, nomeadamente o seu ponto 7, onde este tentava justificar a acção de 11 de Outubro nos seguintes termos: «A intervenção das autoridades policiais quanto ao acto de remoção terá o seu suporte legal na alínea c) do nº 4 do citado art.º 150.º, nos termos do qual, quando o Administrador da Insolvência tem dificuldades na apreensão efectiva de bens, pode solicitar o auxílio da força pública para efectivar a apreensão».

Ora, estando os camiões da TNC nas instalações da empresa, estando as instalações da TNC guardadas 24 horas por dia por vigilantes contratados pelo Administrador da Insolvência, qual a "dificuldade objectiva" na apreensão de bens que estavam apreendidos? E qual a razão de colocar esses bens numa leiloeira, quando a liquidação e partilha do activo está suspensa por decisão judicial?

É evidente que as forças policiais do Estado Português estão a ser usadas por um Administrador de Insolvência determinado a, apesar das decisões judiciais, concretizar a liquidação da TNC criando uma situação irreversível até à Assembleia de Credores marcada para 5 de Dezembro.

É também evidente que a intervenção reiterada da PSP nestas situações só pode acontecer com o assentimento político do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Administração Interna:

- Aconselhando o interesse nacional a viabilização de uma empresa como a TNC, que outro interesse está o Governo a proteger com este seu comportamento?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 4 de Novembro de 2011

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)